



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n.º 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909

COMUNICADO AO MERCADO

A **Sendas Distribuidora S.A.** (“Companhia”) comunica o recebimento das informações previstas no Art. 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º44, de 23 de agosto de 2021, e divulga a correspondência recebida pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. e pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., sobre aquisição de participação acionária relevante alcançando aproximadamente 5,02% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste comunicado pelo e-mail ri.assai@assai.com.br.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

Vitor Fagá de Almeida

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

DYNAMO

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025.

À

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Email: ri.assai@assai.com.br

At.: Sr. Vitor Fagá de Almeida (Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores)

Ref.: Comunicado Resolução CVM nº 44

Prezado Senhor,

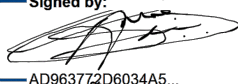
Em cumprimento à Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, informamos à V.Sas. que o somatório das ações ordinárias de emissão da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia") detidas pelo conjunto de veículos de investimento geridos discricionariamente pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 72.116.353/0001-62) e pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 07.880.927/0001-02) atingiu o montante de 67.877.811 ações ordinárias, equivalentes a 5,02% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Informamos, adicionalmente, que tais veículos são detentores, ainda, de 2.809.289 ações ordinárias da Companhia em empréstimos doadores.

A participação acionária detida tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção de alterar sua composição de controle ou estrutura administrativa, e não visa atingir nenhum percentual de posição acionária em particular.

Os signatários esclarecem, ainda, que os veículos geridos não possuem outros valores mobiliários referenciados em tais ações e que não foram celebrados contratos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Solicitamos, por gentileza, que seja dado cumprimento §6º do artigo 12º da Resolução CVM nº 44/21.

Cordialmente,

Signed by: 

AD963772D6034A5

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.